









c) A empresa vencedora do certame deverá providenciar para que todos os usuários do Plano de Assistência Odontológico tenham conhecimento dos valores constantes da tabela de ressarcimento a ser utilizada.

Qualquer alteração da tabela deverá ser encaminhada para o Conselho e difundida entre os usuários do Plano contratado.

11- Qual a data prevista para início da prestação dos serviços?

Resposta:

O contrato vigente tem término previsto para 29/10/2026. A data de início da execução do novo contrato deverá observar o cronograma do procedimento e os atos formais de contratação.

12- Qual será o período de adesão ao plano?

Resposta:

O Termo de Referência prevê a disponibilização de espaço nas dependências do CREMERJ, por período mínimo de 10 dias úteis contados da assinatura do contrato, para realização de orientações e procedimentos de adesão.

Também prevê condições específicas para a isenção de carências dos beneficiários que aderirem no prazo de até 30 dias após a assinatura do contrato, conforme as regras estabelecidas no próprio instrumento.

Termo de Referência: itens 3.5.2 a 3.5.7.

13- Está correto nosso entendimento que mudanças de planos só poderão ocorrer no aniversário do contrato, a fim de evitar a antiseletividade?

Resposta:

Não há previsão de que as alterações de modalidade ocorram exclusivamente no aniversário do contrato. As movimentações deverão seguir as regras previstas no Termo de Referência e no contrato.

14- Podemos entender que as movimentações cadastrais dos beneficiários (inclusão, alteração, exclusão) serão feitas por servidor indicado pelo órgão em sistema próprio da operadora?



